



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 067/2023

Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo sexto dia do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas quinze horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da companhia de seguros Allianz RC PME, datado de 20/7/2023, para seguro do evento Carvoeiro Beach Party, no valor de 61,04 €.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa PSG Segurança Privada, datado de 24/7/2023, para 3 vigilantes para o evento Carvoeiro Beach Party, no valor de 550,00 € acrescido do IVA.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o Ajuste Directo para a Prestação de Serviços de som, iluminação e efeitos de palco para o evento Carvoeiro Beach Party, com a empresa AZIMUTE RÍTMICO LDA., no valor de 9.930,00 € acrescido do IVA.-----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa T- Informática, Lda, para aquisição de 2 Toners MLT-D111S Black Compatível com a impressora Samsung M2020 SERIES, para o Centro Sénior de Lagoa, no valor de 15,47 € acrescido do IVA.-----
- e) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa OZ Shade – Walking Bubble Comércio e Fabrico de Toldos, Lda., datado de 21/7/2023, para aquisição, montagem e instalação de 1 vela de sombra de 3 pontos, no miradouro da Praia do Carvoeiro, no valor de 815,00 € acrescido do IVA.-----

Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

O Presidente

A Secretária


Joaquim João Lopes Paulo


Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira